

Portaria n.º 117

O Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, de conformidade com o requerimento apresentado, prorrogar, por mais trinta (30) dias, a licença concedida à Senhorita Maria Yosi Ferreira, professora efetiva da Escola Mista Municipal de Fazenda Chapadão, de acordo com a Portaria n.º 110, de 1.º de Agosto do corrente ano.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, a 1.º de Outubro de 1951.

Leu' du. Paulo
Prefeito Sanitário

João Sauerwald
Secretário da Prefeitura